



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 600/08 **São Luís, 21 de novembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Imperatriz,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 24 a 27/11/2008, por motivo de licença do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO